

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO CARONA

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **PROCESSO CARONA**, tombado sob o nº **PMH-190225-CAR02-SDE**, nos termos do Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/SME-PE/2024, DE ORIGEM DO PREGÃO Nº 12/2024/SME-PE/2024, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DOS EDUCADORES AOS EDUCADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 09.09.02.12.361.1205.2.053.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO: 1.540.0000.00 / 1.541.0000.00. BENEFICIÁRIA: AVALIAR + CONSULTORIA DE RESULTADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.269.004/0001-66, situada no endereço: Rua F, Nº48, Bairro Icarai, Caucaia-CE, representada por Carlos Eduardo Gomes Santana, inscrito no CPF nº 060.489.073-70. VALOR: R\$ 2.490.275,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil e duzentos e setenta e cinco reais).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a beneficiária para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia - CE, 28 de fevereiro de 2025



Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Educação